



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/490/2017

Designa Conselheiro para ministrar palestra na UNIFIA, em Amparo – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 0611/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1139ª reunião Ordinária, realizada no dia 01/08/2017;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcus Vinícius de Lima Oliveira, Primeiro Secretário do Coren-SP, para ministrar palestra intitulada “Ética e Legislação” para Enfermeiros do Centro Universitário Amparense (UNIFIA), a realizar-se no dia 04 de setembro de 2017, às 19h10, na cidade de Amparo – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

ROSANGELA DE MELLO
COREN-SP 14.029
Segunda Secretária